

Projeto de Lei nº 1128, de 2021

Iniciativa: Senador Cid Gomes (PDT/CE)

Ementa:

Altera o art. 51 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, que regula a ação popular, para disciplinar a competência jurisdicional nas ações que contemplam o litisconsórcio passivo entre a União e os agentes públicos demandados.

Explicação da Ementa:

Estabelece como foro competente para julgamento da ação popular em que uma pessoa natural ou uma pessoa jurídica de direito privado seja litisconsorte com um ente público o do domicílio da pessoa ou, se for o caso, do local onde essa pessoa mantinha vínculos com o ente público.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos**Data de Leitura:** 30/03/2021

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 09/05/2023 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Destino:** -**Último estado:** 17/05/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

08/05/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

17/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

10/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

09/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

TRAMITAÇÃO

09/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 10/05/2023 a 16/05/2023. Perante a CCJ.

08/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A matéria vai à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 7-19 - DSF nº 69

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

30/03/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 30/03/2021.

Publicado no DSF Páginas 327-331 - DSF nº 41

DOCUMENTOS

PL 1128/2021

Data: 30/03/2021

Autor: Senador Cid Gomes (PDT/CE)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o art. 51 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, que regula a ação popular, para disciplinar a competência jurisdicional nas ações que contemplam o litisconsórcio passivo entre a União e os agentes públicos demandados.

Avulso inicial da matéria

Data: 30/03/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 30/03/2021.

Descrição/Ementa: -